

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 458, DE 9 DE JUNHO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.782

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Paula Cristina Parreão Luz**, foi aprovada no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 182, de 1º de junho de 2010,

Considerando o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de maio de 2010, Progressão Vertical a servidora do Quadro de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa, detentora do cargo de Consultor Legislativo – Área de Relações Públicas, Classe “A”, Padrão 4, para Classe “A”, Padrão 5, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome
796	Paula Cristina Parreão Luz

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente